



Câmara Municipal
CRUZ
Somos movidos por você!

REQUERIMENTO Nº 32/2025

Câmara Municipal de Cruz.

APROVADO

Em: 11/04/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando requerimento de iniciativa da população local, avaliado pelo subscritor, que entendeu por bem atender à demanda do povo e apresentar o presente a esta Casa Legislativa Municipal;

REQUEIRO, em conformidade e de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que sejam regulamentados os critérios de funcionamento das escolas de kitesurf no Município de Cruz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruz, 10 de abril de 2025.

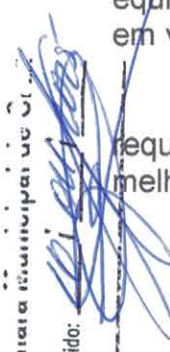
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem em resposta aos anseios legítimos da comunidade local, refletindo a necessidade de atender às demandas da população e promover melhorias significativas no cotidiano dos munícipes.

A proposição em questão diz respeito à instituição de critérios para funcionamento das escolas de kitesurf no Município de Cruz.

Para o funcionamento regular de uma escola de kitesurf, deve-se considerar a qualificação dos instrutores, o ambiente de aprendizagem e o equipamento e toda a segurança necessária para a população interessada tendo em vista que é um esporte de risco.

Pelo exposto, conto com a concordância dos meus pares para aprovar este requerimento, visando atender às justas expectativas da população e promover melhorias significativas em nosso município.

Recebido: 
Ass: _____


Daniel José Silva Sousa
VEREADOR


Francisco Luana de Farias
Presidente